



Processo 39.2026

**Edital de Chamada Pública nº 37.2026- Chamamento de vinícolas para a participação no
Expochurrasco em Porto Alegre/RS**

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do RS – **CONSEVITIS-RS**, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOVITIS, por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO – FPE 4837/2022, firmado com a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Abertura das Inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição, comercialização e degustação de vinhos, espumantes e suco de uva no Expochurrasco, em Porto Alegre/ RS em espaço coletivo.

Chamada: Inscrições das vinícolas interessadas até dia 10 de abril de 2026

Data do evento: 25 de abril de 2026

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição, comercialização e degustação de vinhos, espumantes e suco de uva no Expochurrasco, em espaço coletivo do Consevitis-RS, evento que acontece no dia 25 de abril de 2026 no Jockey Club, Av. Diário de Notícias, 750, Bairro Cristal, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

2. FINALIDADE

O credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição, comercialização e degustação de vinhos, espumantes e suco de uva no Expochurrasco, em espaço coletivo, no Jockey Club, Av. Diário de Notícias, 750, Bairro Cristal, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

PARTICIPAÇÃO NO ESPAÇO DO CONSEVITIS-RS

O Consevitis-RS estará presente no Expochurrasco em 01 espaço destinado para a exposição, comercialização e degustação de espumantes, vinhos e suco de uva de vinícolas gaúchas, que acontecerá no dia 25 de abril de 2026. Informações sobre o evento podem ser conferidas no site: <https://www.instagram.com/expochurrasco/>

3. VAGAS

Serão disponibilizadas até **06 vagas** para vinícolas interessadas em participar do evento no espaço citado.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar vinícolas e ou estabelecimentos gaúchos que possuam registro da vinícola participante ou da produtora/engarrafadora e do produto no registro do MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, que tenham interesse na divulgação, exposição, comercialização e degustação do produto, em estande coletivo do Consevitis-RS.

5. DEVERES DAS VINÍCOLAS PARTICIPANTES

As vinícolas que tiverem interesse em participar deverão:

- Se responsabilizar pelo envio de representantes/promotores para a ação, todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.
- Se responsabilizar pelo envio dos produtos a serem comercializados, taças/copos de acrílico ou descartáveis, champanheiras, icebags, caixas térmicas e demais materiais e acessórios necessários para a execução da venda.
- Se responsabilizar pelo abastecimento de gelo, negociando com o fornecedor oficial do evento.
- Se responsabilizar por toda a ação, as formas de pagamento, a entrega do produto, manutenção e estoque para o evento.
- Participar das reuniões de alinhamento para a participação no evento.

6. RESPONSABILIDADES DO CONSEVITIS-RS

O Consevitis-RS ficará responsável pela:

- Contratação do piso no espaço coletivo: Tenda de 10x10
- Locação dos balcões/mesas para a exposição dos produtos.
- Locação de refrigeradores.
- Identidade visual dos balcões.
- Divulgação da ação nas redes sociais proprietárias e alinhamento do espaço com o organizador do evento.
- Serviço de internet (oferecido pelo organizador).

7. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O edital compreende chamada única, cujo prazo para retorno dos interessados se dará conforme abaixo:

- a) Chamada: Enviar e-mail para supervisaomi@consevitis-rs.com.br; marketing@consevitis-rs.com.br até dia 10 de abril de 2026, manifestando interesse em participar da exposição, degustação e comercialização de seus produtos, no espaço coletivo do Consevitis-RS, realizado no dia 25 de abril de 2026.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A classificação se dará por ordem cronológica de recebimento de retorno das vinícolas;
- b) O resultado será divulgado por e-mail, em até 04 dias, após o encerramento do prazo do edital.

9. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	10/03/2026 a 10/04/2026
02	Divulgação do resultado final	14/04/2026

03	Realização do evento	25/04/2026
----	----------------------	------------

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participarem da exposição.

Eventuais dados coletados pelo CONSEVITIS-RS serão tratados e arquivados no tempo necessário para a execução das atividades previstas no presente edital. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se as fotos e vídeos que serão divulgadas por tempo indeterminado. A vinícola participante se responsabiliza pela coleta da autorização do tratamento de dados pessoais perante empregados, prepostos ou terceiros indicados.

A participação da vinícola no presente edital é de total liberalidade, inexistindo qualquer vínculo de natureza trabalhista, bem como não implica em intermediação de negócios, nem cria parceria ou sociedade.

Caso a vinícola não possa participar deverá comunicar com 5 dias de antecedência, sob pena de multa R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Bento Gonçalves, RS, 10 de março de 2026.

LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE
CONSEVITIS-RS